Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.448, DE 14 DE ABRIL DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.991, de 25 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto crédito, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em suplementação à dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE
08482472.036-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 30.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto pelo Artigo anterior, será compensada com a Transferência ao Município, de igual valor, pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de abril de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração